



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. ° 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 20170302-1

OBJETO: Atender despesas com a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil com assento na Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no período de 11 (onze) meses.

VALOR MENSAL: R\$8.000,00 (sete mil reais e quinhentos reais).

VALOR ANUAL: R\$88.000,00 (noventa mil reais).

A Comissão de Licitação e a Assessoria Contábil da Prefeitura Municipal opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação da Pessoa Física: **Fabio Pantoja de Souza**, inscrita no CPF: sob o n. ° 621.816.882-49, com fundamento no Art. 25, II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei n° 8.666/93.

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n. ° 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

São Sebastião da Boa Vista - PA, 10 de fevereiro de 2017.



José Rocha de Carvalho Júnior
Presidente da Câmara Municipal